



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Ofício nº 170/GP/2024

Espigão do Oeste/RO, 18 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora,
DELKER MIRANDA KLEMES NOBRE
Presidente Da Câmara Municipal,
Espigão do Oeste Estado de Rondônia

Assunto: Sessão Extraordinária.

Senhora Presidente,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, venho através desta convocar os senhores Vereadores para 01 (Uma) sessão extraordinária, na data de 22 de Julho de 2024 as 08h00min, para discussão e votação única do seguinte Projeto de Lei:

01 - PL 76/2024 (Processo 4051/2024) - *Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.484.193,23 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e vinte e três centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, provenientes de recursos do Termo de Convênio nº 342/2024/PGE-DERADM, por intermédio do DER-RO.*

Sem mais para o presente momento, colocando-me à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 18/07/2024 às 12:58, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **844170** e o código verificador **89FFB492**.

Docto ID: 844170 v1